LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL N° 1.710/2025

19 de dezembro de 2025

"Denomina de Escola Municipal Linda Carvalho, a Escola Municipal localizada no bairro Vila Érika no nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Escola Municipal Linda Carvalho, a Escola Municipal localizada no bairro Vila Érika no nosso município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão das obras da referida Escola, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 19 de dezembro de 2025.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal